



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

GABINETE
VEREADOR MARCO RODRIGO REDLICH



REQUERIMENTO Nº 104, de 27/07/2018.

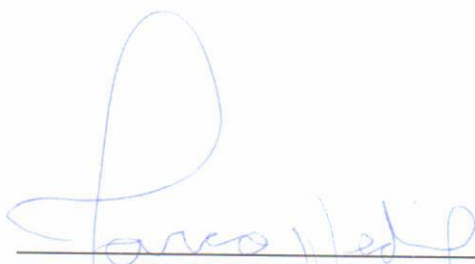
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, vem através deste solicitar a retirada do projeto de lei número 060/2018 (sessenta/dois mil e dezoito) protocolado em três de julho de dois mil e dezoito, visto que a proposta tratada nesse projeto será revista.

Assunto tratado no Projeto de Lei:

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE CANUDOS PLÁSTICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, FICANDO PERMITIDA APENAS A UTILIZAÇÃO DE CANUDOS DE PAPEL BIODEGRADÁVEL E/OU RECICLÁVEIS ESTANDO ESTES EMBALADOS EM MATERIAL NÃO PLÁSTICO.

Sem mais,


MARCO RODRIGO REDLICH
VEREADOR PROGRESSISTAS

01585 27/07/2018 18:45:10
03618 Simoes